

ATO ADMINISTRATIVO Nº 203/SEGES/2018

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO , no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto no artigo 1º, inciso VI da Portaria nº 072/2015/SEGES publicada no Diário Oficial do Estado de 26 de novembro de 2015; considerando o disposto na Lei nº 441 de 24 de outubro de 2011.

R E S O L V E: Art. 1º Conceder progressão de classe aos servidores da Secretaria de Estado de Saúde - SES, na carreira dos Profissionais do Sistema Único de Saúde, mencionados neste Ato Administrativo:

Cargo - Profissional Técnico de Nível Superior dos Serviços de Saúde do SUS

Processo	Matricula	Nome	Classe	Efeito	Financeiro
500152/2017	43715	JOSE FRANCISCO ALVES TAVARES	D	13/09/2017	
646033/2017	125347	LUCIO CEZAR FAVARETTO	D	03/12/2017	
628278/2017	42641	MARIA ELENA BERNINI PEREIRA DA SILVA	C	23/11/2017	
672476/2017	120077	MARCUS VINICIUS DE CARVALHO	D	20/12/2017	

Cargo - Profissional Técnico de Nível Médio dos Serviços de Saúde do SUS

Processo	Matricula	Nome	Classe	Efeito	Financeiro
649822/2017	84007	BARSANUBIA SOARES VILARINHO DE SOUZA	D	04/12/2017	
618108/2017	118352	MARCOS LUCIANO EVANGELISTA	D	16/11/2017	
649214/2017	55539/4	ROSANGELA ROQUE LELES GAUDENCIO	D	21/12/2017	
658975/2017	114869	RUBENS CAMPOS DE ARRUDA	D	07/12/2017	
660915/2017	95233	TERESA DOS REIS SILVA	C	08/12/2017	
659885/2017	97289	VANIRIA DE JESUS OLIVEIRA	D	07/12/2017	
606778/2017	108566	WILMA CAMPOS DIAS	D	09/11/2017	
633852/2017	42052/2	ZELICIA MARIA DA CONCEIÇÃO TALON	D	27/11/2017	

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 01 de Fevereiro de 2018.

Código de autenticação: 686c51bc

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar